



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
Rua Campos Sales, 160 - Bairro Vila Bocaina - CEP 09310-040 - Mauá - SP - www.jfsp.jus.br

PORTARIA MAUA-NUAR Nº 46, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a Escala de Plantão Judicial dos Juízes Federais da 40ª Subseção Judiciária de Mauá, SP.

A Juíza Federal Diretora da 40ª Subseção Judiciária de Mauá, SP, Dra. **ELIANE MITSUKO SATO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

Considerando os termos da Resolução n. 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

Considerando os termos da Resolução n. 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

Considerando os termos do Provimento n. 1, de 21 de janeiro de 2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

Considerando os termos da Resolução n. 326, de 26 de junho de 2020, do Conselho Nacional de Justiça;

Considerando os termos do Ato n. 13.562, de 11 de abril de 2024, Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

Considerando os termos do Ato n. 14.603, de 18 de outubro de 2024, Conselho da Justiça Federal da 3ª Região

Considerando os termos do Provimento n. 4/2022, de 26 de outubro de 2022, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

Considerando os termos da Resolução n. 575, de 14 de fevereiro de 2023, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

Considerando os termos dos artigos 3º e 4º da Portaria n. 220/2024 da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

Considerando os termos da Informação e Despacho DFOR de 07/11/2024 nos autos do processo SEI n. 0014870-44.2024.4.03.8001;

Considerando as inovações tecnológicas e a adoção do sistema PJe para processamento de todos os pedidos no âmbito da Justiça Federal da Terceira Região;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer a escala do Plantão Judiciário dos Magistrados e das Magistradas da **40ª Subseção Judiciária de Mauá**, para funcionamento exclusivamente fora do horário de expediente forense e nos fins de semana e feriados, conforme tabela abaixo:

Escala de Plantão dos Magistrados de Mauá, SP

Período	Magistrado(a)	Unidade Judiciária Plantonista
----------------	----------------------	---------------------------------------

07/01/2025	17/01/2025	Dra. Eliane Mitsuko Sato	1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Mauá
17/01/2025	24/01/2025	Dr. João Pedro Sarmiento Dias Turíbio	1ª Vara Federal de Mauá
24/01/2025	31/01/2025	Dr. José Leôncio Guimarães Filho	1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Mauá
31/01/2025	07/02/2025	Dra. Eliane Mitsuko Sato	1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Mauá
07/02/2025	14/02/2025	Dra. Débora Cristina Thum	1ª Vara Federal de Mauá
14/02/2025	21/02/2025	Dra. Débora Cristina Thum	1ª Vara Federal de Mauá
21/02/2025	28/02/2025	Dra. Débora Cristina Thum	1ª Vara Federal de Mauá
28/02/2025	07/03/2025	Dr. José Leôncio Guimarães Filho	1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Mauá
07/03/2025	14/03/2025	Dra. Eliane Mitsuko Sato	1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Mauá
14/03/2025	21/03/2025	Dr. João Pedro Sarmiento Dias Turíbio	1ª Vara Federal de Mauá
21/03/2025	28/03/2025	Dr. José Leôncio Guimarães Filho	1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Mauá
28/03/2025	04/04/2025	Dra. Débora Cristina Thum	1ª Vara Federal de Mauá
04/04/2025	11/04/2025	Dra. Débora Cristina Thum	1ª Vara Federal de Mauá
11/04/2025	15/04/2025	Dra. Débora Cristina Thum	1ª Vara Federal de Mauá
15/04/2025	25/04/2025	Dra. Débora Cristina Thum	1ª Vara Federal de Mauá
25/04/2025	30/04/2025	Dr. José Leôncio Guimarães Filho	1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Mauá
30/04/2025	09/05/2025	Dr. João Pedro Sarmiento Dias Turíbio	1ª Vara Federal de Mauá
09/05/2025	16/05/2025	Dr. João Pedro Sarmiento Dias Turíbio	1ª Vara Federal de Mauá
16/05/2025	23/05/2025	Dra. Eliane Mitsuko Sato	1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Mauá
23/05/2025	30/05/2025	Dr. João Pedro Sarmiento Dias Turíbio	1ª Vara Federal de Mauá
30/05/2025	06/06/2025	Dr. João Pedro Sarmiento Dias Turíbio	1ª Vara Federal de Mauá
06/06/2025	13/06/2025	Dr. José Leôncio Guimarães Filho	1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Mauá
13/06/2025	18/06/2025	Dra. Eliane Mitsuko Sato	1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Mauá
18/06/2025	27/06/2025	Dra. Eliane Mitsuko Sato	1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Mauá

Art. 2º - O Plantão Judiciário, a ser realizado **das 9h00 às 12h00** aos sábados,

domingos, feriados, poderá ser prestado integralmente em formato eletrônico e à distância, nos limites da jurisdição do Plantonista, facultado o comparecimento à 40ª Subseção Judiciária de Mauá, caso necessário.

Art. 3º – Para efeito da escala dos Magistrados de que trata o artigo 1º, o Plantão terá início às **19h00 da data inicial indicada na escala**, com inclusão de todo o período subsequente até às **12h00 da data final indicada na escala**.

Art. 4º - Nos dias não úteis e nos horários fora de expediente determinados em razão da suspensão ou encerramento antecipado do expediente forense, inclusive durante o feriado forense (artigo 62, inciso I, da Lei n. 5.010/1966), o expediente do **Juízo de Plantão** será das **9h00 às 12h00**, ou até encerradas todas as providências necessárias.

Parágrafo único: Nos demais horários o Plantão Judicial funcionará em regime de sobreaviso por meio dos telefones: **(11) 4548-4999 | (11) 4548-4908**.

Art. 5º - Publique-se no sítio eletrônico desta 40ª Subseção Judiciária os telefones do Plantão Judicial do Fórum Federal de Mauá, localizado na **Rua Campos Sales, n. 160, bairro Vila Bocaina, Mauá, SP, CEP 09310-040**; PABX **(11) 4548-4999 | (11) 4548-4908**; e o endereço de correio eletrônico do plantão judicial: **MAUA-PLANTAO@trf3.jus.br**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Mitsuko Sato, Juíza Federal Diretora da 40ª Subseção Judiciária**, em 12/12/2024, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **11509606** e o código CRC **DFB3EF9B**.